



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**PORTARIA TRT CGP N.º 286, DE 12 DE JULHO DE 2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 22640/2021,

**R E S O L V E**

**I - Conceder** ao servidor **LEIBER ALVES DE LACERDA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 10, matrícula n.º 201.351.409, licença para tratar de assuntos particulares, por um período de 03 (três) anos, nos termos do art. 91 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04.09.2001, publicada no D.O.U., de 05.09.2001 (Edição Extra), c/c as disposições contidas na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n.º 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**II - Esta Portaria** entra em vigor a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente